



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 295, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1279/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

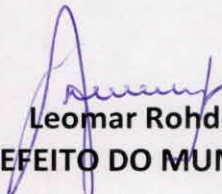
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional para a servidora **Alessandra Krummenauer**, matrícula funcional n.º 1096-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicólogo, nível PE-10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado a conclusão do curso de Pós Graduação *Latu Sensu* – Neurociência na Educação, pela Universidade Pitágoras – UNOPAR, enquadrando-a da atual **Classe B para a Classe C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2379*
de *02/08/21* FL. _____
Visto 